



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	3
Outros Atos	3
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.330, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
JANAINA APARECIDA DE SOUZA	RG: 45.576.109-7	15/02/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 004/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia, em caráter temporário, a Sra. EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018,

Considerando o afastamento da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Andréia Aparecida Roque dos Santos, em virtude de sua em virtude de seu afastamento por férias,

Considerando que o CMDCA de Viradouro convocou a suplente para assumir o cargo vago pelo período do afastamento do Titular,

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeada, em caráter temporário, pelo período de 17 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021, a Sra. EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO, RG – 58.380.139-0, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, em substituição ao Sr. Jaime Raimundo, durante o período de seu afastamento por férias.

A remuneração da Conselheira ora nomeada será fixada no valor da referência salarial R-05, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 27 de novembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2021, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 16 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 3 de 5

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratar Empresa Especializada para Realizar o reforço de estrutura de telhado no Lavador da Garagem Municipal, com o fornecimento dos materiais necessários, pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 17 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

feira, dia 19/02/2021 às 09h00, na EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”, situada na Rua Benjamin Constant nº 113, nesta cidade.

Viradouro, 17 de Fevereiro de 2021.

Sônia Aparecida Pazeto Bassi

RG 9.356.637

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 015/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERREIRA & FERREIRA FERRAGENS LTDA,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O REFORÇO DE ESTRUTURA DE TELHADO NO LAVADOR DA GARAGEM MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 17 de fevereiro de 2021 e término em 17 de agosto de 2021

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Sônia Ap. Pazeto Bassi – RG - 9.356.637, presidente do Conselho Municipal de Educação, convoca os senhores conselheiros para a reunião a realizar-se na 6ª



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 4 de 5



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
Y020349-1	GFH 9926	24/10/2020	22:20	500-20	MULTA POR NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

Viradouro/SP, 15 de Fevereiro de 2021.


Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2021

(De Autoria do Vereador José Gibran)

“Concede ao Sr. DOMIRO CUSTÓDIO DOS SANTOS o título de CIDADÃO VIRADOURENSE”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1o- Fica concedido o título de CIDADÃO VIRADOURENSE ao Sr. DOMIRO CUSTÓDIO DOS SANTOS, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2o- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3o- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2021

(De Autoria do Vereador Marcos Airton Morasco)

Concede ao Sr. MARIO MIRANDA o título de CIDADÃO VIRADOURENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1o- Fica concedido o título de CIDADÃO VIRADOURENSE ao Sr. MARIO MIRANDA, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2o- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, será levada a efeito em sessão solene

desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3o- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.